



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006368-08.2025.6.25.8000

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DE SOFTWARE

DATA	VERSÃO	DESCRÍÇÃO	FASE*	AUTOR
24/09/2025	1.0 (1757662)	Finalização da primeira versão do documento.	Planejamento da Contratação	Fernando de Souza Lima
04/11/2025	2.0 (1774833)	2ª versão	Planejamento da Contratação	Fernando de Souza Lima
09/12/2025	3.0 (1783064)	3ª versão	Planejamento da Contratação	Fernando de Souza Lima

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

- Planejamento da Contratação;
- Seleção do Fornecedor;
- Gestão do Contrato.

INTEGRANTES DEMANDANTES	INTEGRANTES TÉCNICOS	INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS
Fernando de Souza Lima (titular) Martha Coutinho de Faria Alves (substituta)	Diego Medeiros Vilar Oliveira (titular) Jeirlan Correia Palmeira (substituto)	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (titular) Valéria Maria dos Santos (substituta)

ANÁLISE DE RISCOS

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado aos autos do processo administrativo, pelo menos (adotada a regra do 38, § 4º da [IN SGD/ME 94/2022](#)):

- I - ao final da elaboração do Termo de Referência;
- II - ao final da fase de Seleção do Fornecedor;
- III - uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e
- IV - após eventos relevantes.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	18	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Definições:

a) Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

b) Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

c) Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

d) Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

FASE: PCTIC – Planejamento da Contratação

Id	Risco	Probabilidade (P) ²	Impacto (I) ³	Nível de Risco (P x I) ³
PCTIC 1	Definição inadequada do quantitativo de licenças	2	5	10

FASE: SFTIC – Seleção de Fornecedores

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
SFTIC 1	Risco de falhas na pesquisa de preços	3	4	12

FASE: GCTIC – Gestão (execução) do Contrato

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
GCTIC 1	Dependência do fornecedor único	3	3	9

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

FASE: PCTIC – Planejamento da Contratação

ID	Risco:	Definição inadequada do quantitativo				
PCTIC 1	Probabilidade:	Baixa (2)	Impacto	Muito Alto (5)	Nível de Risco:	Médio (10)
	Dano 1:	Gasto público ineficiente, com pagamento por licenças não utilizadas.				
	Dano 2:	Questionamentos sobre a economicidade da contratação.				
	Tratamento:	Evitar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Submeter a proposta de quantitativo à supervisão técnica para validação antes da contratação.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Redistribuir licenças entre unidades/equipes para otimizar o uso.					Equipes Técnicas do TRE-SE

FASE: SFTIC – Seleção de Fornecedores

ID	Risco:	Risco de falhas na pesquisa de preços				
SFTIC 1	Probabilidade:	Média (3)	Impacto	Alto (4)	Nível de Risco:	Médio (12)
	Dano 1:	Contratação por preço acima do mercado, gerando sobrepreço e risco de apontamento em auditorias.				
	Dano 2:	Orçamento de referência abaixo do praticado, resultando em licitação deserta ou fracassada.				
	Dano 3:	Questionamentos de fornecedores, impugnações, recomendações de órgãos de controle (TCU, auditoria interna, CNJ).				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Tentar coletar preços em Painel de Preços do Governo Federal, Contratações similares de outros órgãos, Cotações formais com fornecedores.					Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Solicitar prorrogação de prazo para conclusão do planejamento, evitando licitação com valor inadequado.					SEACO
2	Ajustar o valor estimado com base em novas cotações ou em negociação direta (quando cabível)					SEACO
3	Justificar formalmente a revisão do valor de referência para prosseguir com a contratação.					SEACO

FASE: GCTIC – Gestão (execução) do Contrato

ID	Risco:	Dependência do fabricante único				
GCTIC 1	Probabilidade:	Média (3)	Impacto	Médio (3)	Nível de Risco:	Médio (9)
	Dano 1:	Majoração de preços em futuras renovações, pela ausência de concorrência.				
	Dano 2:	Aumento da vulnerabilidade institucional frente a decisões unilaterais do fabricante				
	Tratamento:	Mitigar				

ID	Risco:	Dependência do fabricante único
Id (ação)	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar análise de mercado periódica	Equipe Técnica do TRE-SE
2	Monitorar continuamente o roadmap e as políticas do fabricante	Equipe Técnica do TRE-SE
3	Estabelecer no contrato cláusulas que prevejam condições claras de renovação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência	Responsável
1	Negociação e tratativas formais com o fornecedor.	Equipe de Gestão da Contratação e SAO
2	Migração para outra plataforma que atenda, ao menos, aos requisitos mínimos de negócio.	Equipe Técnica da STI.

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Registram-se abaixo as ações de tratamento dos riscos identificados na fase de Planejamento da Contratação com acompanhamento finalizado com a emissão do Termo de Referência pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Id Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
PCTIC 1	Id.1 (Ação Preventiva)	Os artefatos foram encaminhados às áreas demandantes e técnicas para validação do quantitativo de licenças e respectiva justificativa, assegurando a consistência das informações antes da assinatura dos documentos.

Importa esclarecer que as ações de tratamento previstas para os riscos previstos na Seleção de Fornecedores e de Gestão Contratual serão registradas nas respectivas fases.

5 – RESPONSÁVEIS

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Gestão do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

documento assinado eletronicamente

Jeirlan Correia Palmeira

Integrante Técnico

documento assinado eletronicamente

Fernando de Souza Lima

Integrante Demandante

documento assinado eletronicamente

Valéria Maria dos Santos

Integrante Administrativo substituta



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA MARIA DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 09/12/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Integrante da EPC Titular**, em 09/12/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 09/12/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1788351** e o código CRC **15F59AB8**.

0006368-08.2025.6.25.8000

1788351v6